DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requer Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
63350-023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	Agente Penitenciário Estadual	31/080391/2021

DECISÃO: **Pelo exposto**, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 572/2021, fls. 26-30, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 31-V.

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1162, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ILIDIA LUZIA CANDIDO DE BARROS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Luiz Galindo de Barros, matrícula n. 85491024, aposentado no cargo de Professor, classe C3, nível 3, código 60086, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de agosto de 2021 (Processo n. 29/049120/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a PEDRO GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Nadilson de Sousa Rodrigues, matrícula n. 97887022, aposentado no cargo de Professor, classe B2, nível 2, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de outubro de 2021 (Processo n. 55/012620/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MERCEDES ERCILIA DA SILVA COSTA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Pedro Jose da Costa, matrícula n. 1521021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 234/2SG/6, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 12 de novembro de 2021 (Processo n. 55/013508/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1165, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à SAMARA GABRIELI MACHADO DA SILVA, na condição de Filha representada por sua genitora Jussara Elaine de Pieri Machado, beneficiária do servidor falecido Ronaldo Gomes da Silva, matrícula n. 110096021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe D, nível 4, código 60016, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 8 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503842/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011748/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SONIA MARIA NERIS COSTA, matrícula n. 4304022, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.466/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012225/2021, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GUILHERME DE JESUS ALVES LOPES, matrícula n. 66705021, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.475/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010809/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MAXIMA NATIVIDADE PAREDES, matrícula n. 19478023, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.848/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012515/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTONIO RAMOS DOS SANTOS, matrícula n. 12304022, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.643/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012518/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANA CLAUDIA MELLO VASCONCELOS, matrícula n. 80790023, aposentada no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.752/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007436/2021, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SONIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 33394023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.796/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009906/2021, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MIRIA SILVA DOS REIS, matrícula n. 68079025, aposentada no cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.781/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.148, de 8 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.701, de 9 de dezembro de 2021, página n. 130, referente a pensão por morte, concedida à LUZIA ALVES FEITOSA DA COSTA, beneficiária do servidor falecido Adauto Barbosa da Costa, matricula 17614022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/013080/2021):

ONDE CONSTA: "...LUIZA ALVES FEITOSA DA COSTA..."

PASSE A CONSTAR: "...LUZIA ALVES FEITOSA DA COSTA..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 289 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Marcia Brambilla, matrícula 94448026, para responder pela Assessoria de Convênios e Contratos desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição da titular Carmen Inês Gumucio Hoffmann, matrícula 12093023, durante suas férias regulamentares no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 292, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, do Setor de Crédito Fundiário - CF para Unidade Técnica Estadual - UTE, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
79311021	Alda Maria Kholer	Gestor de Desenvolvimento Rural	71/048500/2021
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Gestor Sócio-Organizacional Rural	71/048493/2021
1365021	Antônio Carlos de Rezende	Gestor de Desenvolvimento Rural	71/048495/2021
105031021	Fabio Augusto Palermo	Gestor de Desenvolvimento Rural	71/048499/2021
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	71/048488/2021
52181021	Valder Soares Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	71/048497/2021

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 293, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Ricardo Dias Peruca, matrícula n. 70423022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para o Setor de Crédito Fundiário -CF, contar de 1º Janeiro de 2022 (Processo n. 71/048484/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente